PORTARIA Nº 258/ 2019, de 16 de dezembro de 2.019

Concede 09 (nove) dias de licença prêmio à Diva Félix..

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido protocolado sob o nº. 3145/2019 pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

R E S O L V E:

1º – Conceder, a partir do dia 23 de janeiro de 2.020, à DIVA FELIX, Merendeira , prontuário nº. 12297, o gozo de 09 (nove) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/08/2003 a 01/08/2008.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 16 de dezembro de 2.019

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018